

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Reinhold Stephanes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 909/2024, que institui o Corredor Ecológico Onça Pintada no território brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal e, na forma dos artigos 24, inciso III e artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR – a fim de debater o Projeto de Lei nº 909/2024, que institui o Corredor Ecológico Onça Pintada no território brasileiro.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- **FABIANO RODRIGUES DE MELO**, Biólogo, Doutor em Ecologia, Conservação e Manejo de Fauna, Professor do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/ MG;
- **GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES**, Procurador da República, membro do Ministério Público Federal; e
- **ANDREA VULCANIS**, Secretária de estado de Meio Ambiente de Goiás - Estado de Goiás.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 909/24 propõe a criação do Corredor Ecológico Onça Pintada, abrangendo áreas contínuas ao longo dos rios Araguaia e Tocantins nos estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão. Considerando a relevância e o alcance dessa proposta, torna-se essencial a realização de uma audiência pública para discussão ampla e transparente de seus impactos.

Esse corredor ecológico interfere diretamente na organização do espaço rural, na estrutura fundiária e na sustentabilidade ambiental das regiões afetadas. A audiência pública permitirá que representantes de diversos setores possam expor suas opiniões, preocupações e contribuições, proporcionando uma análise mais equilibrada e informada da proposta.

Adicionalmente, o debate público viabilizará uma avaliação aprofundada das consequências do corredor ecológico na produtividade agrícola, nas políticas de reforma agrária, na regularização fundiária e na gestão territorial das áreas envolvidas. Tais discussões são essenciais para compreender os múltiplos impactos do projeto e assegurar que a legislação resultante seja justa e considere as necessidades de todos os setores afetados.

Dada a complexidade e abrangência do tema, é fundamental que o processo legislativo seja orientado por um diálogo democrático e inclusivo. A realização de uma audiência pública será, portanto, um passo importante para garantir que as decisões sejam baseadas em uma compreensão profunda e multifacetada, contribuindo para uma solução equilibrada e sustentável.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2024.



REINHOLD STEPHANES
Deputado Federal – PSD/PR

3

Apresentação: 25/11/2024 13:31:48.360 - CAPAD

REQ n.183/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249426036900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reinhold Stephanes

